



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**ESTADO DO CEARÁ**

LEI Nº 101/90, d 15 de outubro de 1990.

**Ementa: Muda denominação de Praça e dá outras providências.**

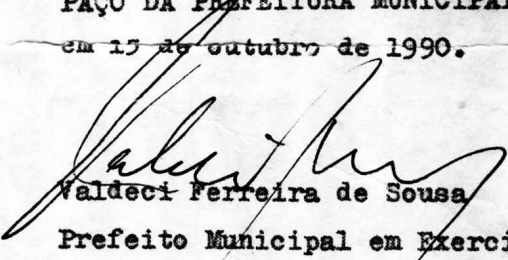
Façesaber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuiçõeslegais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º - Fica mudada denominação de Praça de Iguatu.**

**Parágrafo Único - A mudança de denominação constante' no caput deste artigo será procedida da maneira abaixo discriminada: DE: PRAÇA DA BANHEIRA ..... para : Dr. MANOEL CARLOS DE GOUVÊA.**

**Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadasas disposições em contrário.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,  
em 15 de outubro de 1990.

  
Valdeci Ferreira de Sousa  
Prefeito Municipal em Exercício